

# ORIENTAÇÕES PARA CERTIFICAÇÃO DE EPI TIPO VESTIMENTA

AN028  
Rev. 02  
16/12/2024

Organismo Certificador  
**INNOVACERT**

OCP 0166



**INNOVACERT**  
Certificações



INNOVACERT

## ORIENTAÇÕES

### **CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) TIPO VESTIMENTA**

A Portaria MTP nº 672, publicada em 08/11/2021, estabelece a certificação compulsória para EPI tipo Vestimenta, contemplados pela portaria, especificamente no Anexo III-A e Anexo F.



INNOVACERT

Estão incluídos nesta  
regulamentação:

- Apêndice I - Proteção contra Agentes Térmicos (Calor e Chamas) - Arco elétrico
- Apêndice II - Proteção contra Agentes Térmicos (Calor e Chamas) - Fogo Repentino
- Apêndice III - Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Incêndio de Estruturas
- Apêndice IV - Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Incêndio Florestal
- Apêndice V - Capuz para bombeiros
- Apêndice VI - Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Calor e chama
- Apêndice VII - Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Soldagem e processos similares
- Apêndice VIII - Proteção contra Agentes Térmicos (Frio) - Temperaturas acima de -5 °C
- Apêndice IX - Proteção contra Agentes Térmicos (Frio) - Temperaturas iguais ou abaixo de -5 °C
- Apêndice X - Proteção contra Agentes Mecânicos
- Apêndice XI - Proteção contra Agentes Mecânicos - Motosserras
- Apêndice XII - Proteção contra Agentes Mecânicos - Corte por Facas
- Apêndice XIII - Proteção contra Radiação Ionizante
- Apêndice XIV - Proteção contra Agentes Químicos
- Apêndice XV - Proteção contra agentes químicos (agrotóxicos)
- Apêndice XVI - Proteção contra Umidade - Operações com utilização de água
- Apêndice XVII - Proteção contra Umidade - Precipitação Pluviométrica



INNOVACERT

Estão excluídos deste  
enquadramento:

- Coletes à prova de balas, cuja avaliação deve observar o disposto nas Normas Reguladoras do Processos de Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército (EB20-N-04.003), aprovada pela Portaria nº 189 do Estado Maior do Exército, de 18 de agosto de 2020;
- Meias de segurança, cuja avaliação é realizada na forma prevista na Portaria MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021;
- Mangas isolantes de borracha, cuja avaliação é realizada na forma prevista no Anexo I do Anexo III-A da Portaria MTP nº 672, de 2021 ou substitutiva; e
- Vestimenta condutiva de segurança para proteção de todo o corpo para trabalho ao potencial, cuja avaliação é realizada na forma prevista no Anexo J do Anexo III-A da Portaria MTP nº 672, de 2021 ou substitutiva.

## MODELOS DE CERTIFICAÇÃO

Para a certificação de EPI tipo Vestimenta, os fabricantes nacionais e importadores podem optar pelos Modelos de Certificação 1a, 1b 4 ou 5, conforme definido em cada Apêndice.

APÊNDICES		Modelo de certificação
<b>I</b>	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor e Chamas) - Arco elétrico	1b ou 5
<b>II</b>	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor e Chamas) - Fogo Repentino	1b ou 5
<b>III</b>	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Incêndio de Estruturas	5
<b>IV</b>	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Incêndio Florestal	5
<b>V</b>	Capuz para bombeiros	5
<b>VI</b>	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Calor e chama	4
<b>VII</b>	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Soldagem e processos similares	4
<b>VIII</b>	Proteção contra Agentes Térmicos (Frio) - Temperaturas acima de -5 °C	4
<b>IX</b>	Proteção contra Agentes Térmicos (Frio) - Temperaturas iguais ou abaixo de -5 °C	4
<b>X</b>	Proteção contra Agentes Mecânicos	1a
<b>XI</b>	Proteção contra Agentes Mecânicos - Motosserras	5
<b>XII</b>	Proteção contra Agentes Mecânicos - Corte por Facas	4
<b>XIII</b>	Proteção contra Radiação Ionizante	5
<b>XIV</b>	Proteção contra Agentes Químicos	Tipo 1 e 2: Modelo SPAE Tipo 3, 4, 5 e 6: Modelo 4
<b>XV</b>	Proteção contra agentes químicos (agrotóxicos)	4
<b>XVI</b>	Proteção contra Umidade - Operações com utilização de água	1a
<b>XVII</b>	Proteção contra Umidade - Precipitação Pluviométrica	1a



INNOVACERT

### Modelo de Certificação 1a

Avaliação única. Nesse modelo, uma ou mais amostras do equipamento são submetidas a atividades de avaliação da conformidade, que podem consistir em ensaio, inspeção, avaliação de projeto, avaliação de serviços ou processos, entre outros. Esse modelo não contempla a etapa de manutenção. A avaliação da conformidade do EPI é efetuada uma única vez, e os itens subsequentes de produção não são cobertos pelo certificado da conformidade emitido.

### Modelo de Certificação 1b

Ensaio de lote. Esse modelo envolve a certificação de um lote de equipamento. O número de unidades a serem ensaiadas pode ser uma parcela do lote, coletada de forma aleatória ou, até mesmo, o número total de unidades do lote (ensaio 100%). O certificado de conformidade é restrito ao lote certificado.

### Modelo de Certificação 4

Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas na fábrica, seguido de avaliação de manutenção periódica, por meio de coleta de amostras do equipamento na fábrica e no comércio, combinados ou alternadamente, para realização das atividades de avaliação da conformidade. As avaliações de manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do certificado de conformidade) permanecem conformes. A manutenção pode incluir a avaliação periódica do processo produtivo.

### Modelo de Certificação 5

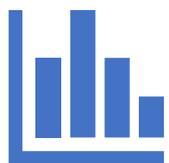
Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas na fábrica, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica, por meio de coleta de amostra do equipamento na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade. As avaliações de manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do certificado de conformidade) permanecem conformes. A manutenção inclui a avaliação periódica do processo produtivo, ou a auditoria do SGQ, ou ambos.





INNOVACERT

# ETAPAS DOS PROCESSOS



ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO		MODELOS DE CERTIFICAÇÃO			
		1a	1b	4	5
<b>Avaliação Inicial</b>	Solicitação de Certificação	x	x	x	x
	Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação	x	x	x	x
	Elaboração do plano de ensaios	x	x	x	x
	Auditoria Inicial do SGQ e Avaliação do Processo Produtivo				x
	Auditoria do Tratamento de Reclamação	x	x	x	x
	Amostragem	x	x	x	x
	Ensaio Iniciais (realizado pelo laboratório)	x	x	x	x
	Análise do relatório de ensaio	x	x	x	x
	Emissão do Certificado de Conformidade	x	x	x	x
<b>Avaliação de Manutenção</b>	Elaboração do plano de ensaios			x	x
	Auditoria de Manutenção do SGQ e Avaliação do Processo Produtivo				x
	Auditoria do Tratamento de Reclamação			x	x
	Ensaio de Manutenção (realizado pelo laboratório)			x	x
	Análise do relatório de ensaio			x	x
	Emissão da Confirmação da Manutenção			x	x
<b>Avaliação de Recertificação</b>	Avaliação de Recertificação			x	x

**Nota:**

Para conhecer o fluxograma dos nossos processos, acesse o nosso site no link Certificações.

Em caso de reprovação em qualquer uma das etapas do processo de certificação, a INNOVACERT comunica ao solicitante um parecer sobre o procedimento a ser utilizado.

# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



CONTRATO DE  
CERTIFICAÇÃO



PROPOSTA  
COMERCIAL  
APROVADA

## CONFORME LEGISLAÇÃO:

- Portaria MTP nº 672/2021 (e/ou suas alterações/complementações posteriores)
- Anexo III-A - Regulamento Geral para certificação de Equipamento de Proteção Individual – RGCEPI, da Portaria MTP nº 672/2021
- Anexo F – EPI tipo Vestimenta, da Portaria MTP nº 672/2021



- CONTRATO SOCIAL
- CNPJ
- SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO
- MEMORIAL DESCRITIVO
- TITULARIDADE DA MARCA
- LAUDOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS
- FOTOS DOS PRODUTOS
- DESENHO TÉCNICO
- FOTO/ARTE FINAL DA ETIQUETA
- FOTO / ARTE FINAL DA EMBALAGEM
- MANUAL DE INSTRUÇÕES

OBS.: DOCUMENTOS DO SGQ E/OU TRATAMENTO DE RECLAMAÇÃO PODERÃO SER SOLICITADOS APÓS O INÍCIO DO PROCESSO, NA ETAPA CORRESPONDENTE.

# AUDITORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

APÊNDICES		Fabricante <u>com</u> certificado ISO 9001	Fabricante <u>sem</u> certificado ISO 9001
I	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor e Chamas) - Arco elétrico	Após a concessão do certificado, a Auditoria será realizada a cada 20 meses	Após a concessão do certificado, a Auditoria será realizada anualmente
II	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor e Chamas) - Fogo Repentino		
III	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Incêndio de Estruturas		
IV	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Incêndio Florestal		
V	Capuz para bombeiros		
XI	Proteção contra Agentes Mecânicos - Motosserras		
XIII	Proteção contra Radiação Ionizante		

## Requisitos mínimos de verificação do SGQ para fabricantes COM certificação válida na ISO 9001:2015

REQUISITOS DO SGQ	ISO 9001
Recursos de monitoramento e medição (Generalidades / Rastreabilidade de medição)	7.1.5.1 / 7.1.5.2
Informação documentada (Criando e atualizando / Controle de informação documentada)	7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Requisitos para produtos e serviços (Comunicação com o cliente)	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente (Generalidades / Tipo e extensão do controle / Informação para provedores externos)	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviço (Controle de produção e de provisão de serviço / Identificação e rastreabilidade / Propriedade pertencente a clientes ou provedores externos / Preservação / Atividades pós-entrega)	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.3 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Monitoramento, medição, análise e avaliação (Generalidades)	9.1.1
Não conformidade e ação corretiva	10.2.1/ 10.2.2



INNOVACERT

## Requisitos mínimos de verificação do SGQ para fabricantes SEM certificação na ISO 9001:2015

REQUISITOS DO SGQ	ISO 9001
Recursos de monitoramento e medição (Generalidades / Rastreabilidade de medição)	7.1.5.1 / 7.1.5.2
Competência	7.2
Conscientização	7.3
Informação documentada (Criando e atualizando / Controle de informação documentada)	7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Requisitos para produtos e serviços (Comunicação com o cliente)	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente (Generalidades / Tipo e extensão do controle / Informação para provedores externos)	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviço (Controle de produção e de provisão de serviço / Identificação e rastreabilidade / Propriedade pertencente a clientes ou provedores externos / Preservação / Atividades pós-entrega)	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.3 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Monitoramento, medição, análise e avaliação (Generalidades / Satisfação do cliente / Análise e avaliação)	9.1.1 / 9.1.2 / 9.1.3 (a), (f)
Auditoria interna	9.2.1/ 9.2.2
Análise crítica pela direção (Generalidades / Entradas de análise crítica pela direção / Saídas de análise crítica pela direção)	9.3.1 / 9.3.2 / 9.3.3
Não conformidade e ação corretiva	10.2.1/ 10.2.2



INNOVACERT

# Validade do Certificado



## ➤ **Modelo de certificação 1a**

O Certificado de Conformidade será emitido sem data de validade, atrelando-se somente à amostra aprovada.

## ➤ **Modelo de certificação 1b**

O Certificado de Conformidade será emitido sem data de validade, atrelando-se somente ao lote aprovado.

## ➤ **Modelo de certificação 4**

O certificado terá validade de 5 anos, condicionado a realização de Avaliação de Manutenção descrita em cada apêndice.

O certificado é cancelado caso não seja realizada a manutenção.

## ➤ **Modelo de certificação 5**

O certificado terá validade de 5 anos, condicionado a realização de Avaliação de Manutenção descrita em cada apêndice.

A auditoria de manutenção ocorrerá a cada 20 meses (fábricas com certificação ISO9001 ativa) ou 12 meses (fábricas sem certificação ISO9001).

O certificado é cancelado caso não seja realizada a manutenção.



INNOVACERT

**ENSAIOS DE MANUTENÇÃO E  
VALIDADE DO CERTIFICADO**

APÊNDICES		Modelo de certificação	Ensaio de manutenção	Validade do Certificado
I	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor e Chamas) - Arco elétrico	1b	Não aplicável	Sem data de validade, atrelando-se somente ao lote aprovado
		5	A cada 20 meses	5 anos
II	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor e Chamas) - Fogo Repentino	1b	Não aplicável	Sem data de validade, atrelando-se somente ao lote aprovado
		5	A cada 20 meses	5 anos
III	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Incêndio de Estruturas	5	A cada 30 meses	5 anos
IV	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Incêndio Florestal	5	A cada 30 meses	5 anos
V	Capuz para bombeiros	5	A cada 30 meses	5 anos
VI	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Calor e chama	4	A cada 30 meses	5 anos
VII	Proteção contra Agentes Térmicos (Calor) - Soldagem e processos similares	4	A cada 30 meses	5 anos
VIII	Proteção contra Agentes Térmicos (Frio) – Temperaturas acima de -5 °C	4	A cada 30 meses	5 anos
IX	Proteção contra Agentes Térmicos (Frio) - Temperaturas iguais ou abaixo de -5 °C	4	A cada 30 meses	5 anos
X	Proteção contra Agentes Mecânicos	1a	Não aplicável	Sem data de validade, atrelando-se somente à amostra aprovada
XI	Proteção contra Agentes Mecânicos - Motosserras	5	A cada 30 meses	5 anos
XII	Proteção contra Agentes Mecânicos - Corte por Facas	4	A cada 30 meses	5 anos
XIII	Proteção contra Radiação Ionizante	5	A cada 30 meses	5 anos
XIV	Proteção contra Agentes Químicos	Tipo 1 e 2: Modelo SPAE Tipo 3, 4, 5 e 6: Modelo 4	A cada 30 meses	5 anos
XV	Proteção contra agentes químicos (agrotóxicos)	4	A cada 20 meses	5 anos
XVI	Proteção contra Umidade - Operações com utilização de água	1a	Não aplicável	Sem data de validade, atrelando-se somente à amostra aprovada
XVII	Proteção contra Umidade - Equipamentos Eletrônicos	1a	Não aplicável	Sem data de validade, atrelando-se somente à amostra aprovada

# RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

## Da INNOVACERT

- Exercer a coordenação técnica de todos os serviços inerentes à concessão, extensão e manutenção do Certificado de Conformidade;
- Verificar a conformidade do produto às normas nacionais ou internacionais aplicáveis, bem como aplicar os critérios técnicos e legais correspondentes a cada etapa do processo de certificação;
- Não prestar qualquer informação concernente ao produto alvo da certificação, inclusive no que se refere a ensaios realizados, a menos que requerido por órgãos oficiais e/ou autorizado pelo cliente;
- Dar andamento ao processo apenas após o “aceite” do cliente na proposta comercial;
- Utilizar laboratório de 3ª parte, nacional ou estrangeiro, acreditado pela Cgcre do Inmetro ou signatário dos acordos de reconhecimento mútuo ILAC ou IAAC, na totalidade dos ensaios previstos para avaliação do produto;
- Notificar, em até 5 (cinco) dias úteis ao MTE, os casos de suspensão ou cancelamento da certificação, através de meio eletrônico;
- Comunicar ao MTE a existência de não conformidade detectada durante auditoria do SGQ realizada em fabricante ou importador de EPI detentor de certificado ABNT NBR ISO 9001 ou ISO 9001;
- Disponibilizar ao MTE, quando solicitado, todos os registros e informações referentes aos processos de certificação, no prazo máximo de cinco dias úteis;
- Manter e tornar disponível mediante solicitação, informações sobre a certificação, sobre os meios em que mantém sustentação financeira, descrições sobre os direitos e deveres dos clientes e informações sobre os procedimentos para tratamento de reclamações e apelações.

**Obs.:** Demais responsabilidades e obrigações constam no Contrato de Certificação.

# RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

## Do SOLICITANTE

- Encaminhar para a INNOVACERT os documentos solicitados durante as etapas do processo;
- Acatar todas as condições estabelecidas na Portaria MTP nº 672, de 2021, ou substitutiva, regras específicas aplicáveis e nas disposições legais e contratuais referentes à certificação do EPI tipo Vestimenta , independentemente de sua transcrição;
- Quitar os custos do processo descritos na proposta comercial aprovada;
- Facilitar à INNOVACERT ou ao pessoal contratado, mediante comprovação desta condição, os trabalhos de auditoria e acompanhamento, assim como o acesso ao estoque de produto acabado, a realização dos ensaios e outras atividades de certificação previstas na legislação vigente;
- Implementar, nos prazos estabelecidos, as recomendações da INNOVACERT, quanto às ações corretivas decorrentes das não conformidades detectadas;
- Manter as condições técnico-organizacionais que serviram de base para a obtenção do certificado de conformidade, informando, previamente a INNOVACERT, qualquer modificação que pretenda fazer no produto para o qual foi concedido o referido certificado;
- Comercializar somente EPI tipo Vestimenta que estejam em conformidade com a legislação vigente;
- Realizar o controle produtivo dos produtos certificados. Este registro deve conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação do lote de fabricação, data de fabricação, número de série (quando aplicável), marca, modelo e versão, e classificações ou enquadramentos segundo a norma técnica aplicável.

**Obs.:** Demais responsabilidades e obrigações constam no Contrato de Certificação.



INNOVACERT

# NOSSOS CONTATOS

## Unidade Paraíso

 11 2335.7774

 11 9 3212.5225

Rua do Paraíso, 148 - 7º andar Cj. 71 – SP/SP

[contato@innovacert.com.br](mailto:contato@innovacert.com.br)

[erika@innovacert.com.br](mailto:erika@innovacert.com.br)

[www.innovacert.com.br](http://www.innovacert.com.br)



INNOVACERT Certificações



innovacertcertificações